

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 87 /2025

Os Vereadores que estes subscrevem, na forma regimental e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Requerem ao Executivo Municipal que seja regulado o estacionamento na Rua Vereador Aparecido Scandelai, limitando-o a apenas um dos lados da via.** Tal solicitação se faz necessária em virtude da estreiteza da rua e dos constantes conflitos entre os veículos em trânsito e os estacionados nos dois lados da via, o que tem gerado dificuldades para a circulação e comprometido a segurança dos motoristas e pedestres.

### Justificativa:

A medida proposta visa melhorar o fluxo de veículos, aumentar a segurança no trânsito e proporcionar maior fluidez para os usuários da via, evitando o risco de acidentes e melhorando a mobilidade urbana. A Rua Vereador Aparecido Scandelai, por sua configuração, não comporta o estacionamento em ambos os lados, sendo essencial que o Executivo adote a providência sugerida para a melhoria das condições de tráfego.

A rua em questão apresenta um grande volume de tráfego diário e, devido à sua largura limitada, o estacionamento nos dois lados tem comprometido o fluxo normal dos veículos, ocasionando obstrução do tráfego e aumentando o risco de colisões, além de dificultar a passagem de pedestres, especialmente em horários de pico. A regulamentação do estacionamento para um único lado da via permitirá maior segurança e agilidade para o trânsito, além de evitar transtornos que afetam a mobilidade da população.

Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal providencie a regulamentação do estacionamento conforme solicitado, para garantir maior fluidez e segurança aos usuários da Rua Vereador Aparecido Scandelai.

Atenciosamente,

VEREADORES AUTORES:

  
JOÃO MAURO SIMARDE

  
CELIA MARCHINI BITIATI

  
THIAGO WILLIAM DOS SANTOS

  
ALEXANDRE MINANTI

  
NUHAD KASSEM ABOUGHATTAS

  
VIVIANE PALOTTA

CONFIRMAÇÃO DIGITALMENTE  
CARLA DA SILVA NETTO

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/racinao-digital>



Scandelai

RUA PONTA GROSSA, 504 CEP 86  
SANTA FÉ, CAPITAL D/

Número: 196      Data: 26/03/2025 Hora: 16:44:18  
Ano: 2025 Tipo: 1      GERAL  
Requerente: JOÃO MAURO SIMARDE  
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA  
Compl.: nº 087/2025 - Estacionamento Rua Aparecido